



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

E-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Este Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável;
- 1.2 Trata-se de aquisições de combustíveis para os veículos automotores e agrícolas, além de equipamentos de limpeza e conservação de vegetação como roçadeiras e motosserras.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 A aquisição de combustíveis será para atendimento nos veículos nas diversas demandas, bem como atender a necessidade de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos que atuam na manutenção, operação e gestão desta Prefeitura em zona rural e urbana;
- 2.2 É essencial para dar continuidade aos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos e equipamentos de limpeza e conservação, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto. Este fornecimento viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade;
- 2.3 Esta Prefeitura pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal para atendimento à demanda, por meio de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, em regime de Registro de Preços.

3 ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Sec. de Administração	Jailton Aparecido de Paula
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Sec. de Assistência Social	Eliandra Gonçalves
Sec. de Comércio e Indústria	Leandro de Azevedo Lima
Sec. de Finanças	José Márcio Lopes
Sec. de Conservação Urbana	William da S. R. F. Filho
Sec. de Desenvolvimento Urbano	Suellen M. R. M. dos Santos
Sec. de Educação, Cultura e Esportes	Carla C. Garcia Gomes Silva
Sec. de Relações Institucionais	Vanderlei Pereira de Souza
Sec. de Saúde	Marcelo Nascimento
Corpo de Bombeiros	Vanderlei Pereira de Souza



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

E-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

4 **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO E CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1 A contratação de empresa para aquisição de combustíveis está prevista no **DECRETO Nº 9568/2023, edição nº.2811**, no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, publicado em 14 de dezembro de 2023.

5 **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: aquisição de combustível para a frota e demais equipamentos;

5.2 A contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística e sustentável, ou outra que por ventura necessite estar em acordo com as leis que regem este tipo de transação;

5.3 Requisitos de sustentabilidade:

5.3.1 A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê a IN nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber;

5.3.2 Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.3 Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10;

5.4 Demais obrigações estão previstas em tópico específico no Termo de Referência.

6 **DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

6.1 As quantidades mínimas e máximas levantadas para o exercício de 2024 foram estabelecidas de acordo com a solicitação de cada Secretaria, encaminhadas via plataforma 1Doc (Memorandos), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 9694/2024;

6.2 Para a referida contratação os combustíveis serão baseados nos valores da tabela da ANP.

Item	Descrição produtos	Und	Qt. Máxima
01	Diesel B S-500 – lts	Lt	55.500
02	Diesel S-10 - lts	Lt	407.400
03	Etanol - lts	Lt	26.000
04	Gasolina Aditivada - lts	Lt	28.500
05	Gasolina Comum - lts	Lt	191.300



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

E-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço, com isso uma economia de escala;

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU DA SOLUÇÃO

8.1 Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido por lote.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não existem contratações e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

10.1.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte e de equipamento de limpeza e conservação, no suporte à atividade finalística do órgão;

10.1.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade no fornecimento do objeto, e uso racional dos recursos financeiros, buscando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços que necessitam do objeto sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

11.1 Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de combustíveis com fornecimento contínuo e fracionado, sendo: diesel S10, diesel S500, etanol, gasolina comum e gasolina aditivada a serem utilizados em veículos pertencentes à Prefeitura.

13 RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração
Jailton Aparecido de Paula